



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0005359/2026-95 /2026

RESOLUÇÃO SEE N° 5239, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Anulada, as promoções referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
4427/2020	17/10/2020	101/2025	GOVERNADOR VALADARES	JESSICA DE CASSIA ANDRADE SOUSA COSTA	13826748	1	TDE	II	B	24/01/2020
2792/2015	16/09/2015	88/2025	METROPOLITANA B	ELAINE MILLARD RANGEL	3897444	1	ATB	IV	H	01/09/2015
2838/2016	09/01/2016	83/2025	METROPOLITANA B	ELZIA DA CONCEICAO DUARTE	3742715	1	PEB	III	P	01/09/2015
2792/2015	16/09/2015	87/2025	METROPOLITANA B	ILENI GONCALVES FERREIRA	3213964	2	PEB	III	N	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2026.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 26/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131796595** e o código CRC **07A74ED9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0005359/2026-95

SEI nº 131796595